DECRETO Nº 1.916/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância acima relacionada a seguinte dotação do orçamento vigente:

15 - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
03 – Serviço de Esgoto
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 - Saneamento
1751200767.006000 – Construção Estação de Tratamento de Esgoto
4.4.90.51.00.0000 (461) – Obras e Instalações .....R$ 50.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução do presente Decreto correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 - Saneamento
1751200767.002000 – Construção de Rede de Água
4.4.90.51.00.0000 (443) – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placard do Daepa – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 24 de junho de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal